

havendo, encerra-se a presente reunião, já estando facultado aos licitantes vistas deste procedimento licitatório.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICA NCC n.º 14/2.010
PROCESSO SF n.º 23643-730088/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO e UPGRADE DOS PRODUTOS CHECKPOINT FIREWALL-1 E SUPORTE TÉCNICO REMOTO 24x7 E ON-SITE
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE 22/03/2010.
Revogo a presente Licitação.

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO
DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO-DRA/13

Reuniu-se na Divisão Regional de Administração de Osasco, a comissão julgadora para análise das propostas convite BEC CV. 4696/2010 proc. nº 23740-156212/2010 - Aquisição de Suporte para Televisor.

Licitante Classificado:

Item - 1 - Vitec Comércio, Manufatura, Importação e Exportação de Produtos de Audiovisuais Ltda EPP

Licitantes Desclassificados:

Du Color Comercial de Filmes Ltda EPP, FHB Comercial Eletrônica Ltda ME, Epcentro Comercial Ltda e Laforma Comércio e Serviços Ltda (Não atende as especificações do edital)

Soler & Dalonso Comercial Ltda - ME - (Valor acima do referencial previsto)

Os preços foram considerados compatíveis de acordo com o decreto n.º 34350/91, ficando em aberto o prazo de dois (2) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no artigo 109 da lei 8666/93.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Eu, Vânia Maria dos Santos Cherutte, designada pela autoridade competente como responsável pelo convite eletrônico CV n.º 4946/2010, oferta de compra 2001560000120100C00004, Processo SF 23724-164550/2010, aquisição de material de consumo (escritório).

Procedi a abertura dos envelopes. Não houve licitantes presentes, impugnação ao edital ou desistência de proposta. Após análise das propostas, DECIDI CLASSIFICAR as propostas como segue:

1º lugar: MEGAPEL COMERCIAL LTDA, para os itens 1, 2 e 3 e MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, para o item 4.

Nada mais a tratar, aguarde-se prazo para recurso. Publique-se.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONSELHO SUPERIOR DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO AGRONÔMICO

Processo SAA: 12.299/2007
Contrato n.º: 03/2007
Quarto Termo de Reti-Ratificação
Contratada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial no CAPTA de Citros “Sylvio Moreira”, do Instituto Agronômico.
Valor mensal: R\$ 9.077,25
Valor total: R\$ 108.926,95
Classificação Orçamentária:UGE-130124;
PT-20571130159250000; EL-33903795; PTRS- 131517
Vigência: 12/03/2010 a 11/06/2011
Data de assinatura: 12/03/2010

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES.
PROCESSO SAA Nº 20.223/2.010 - CONVITE BEC Nº 4485/2.010 - OC Nº 42/2.010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS BEC/SP
CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS FIRMAS ABAIXO:
ITENS 01 E 05: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA
ITENS 02, 03 E 04: F.R MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA EPP
ITEM 06: AUTO ME CÂNICA SÃO CARLOS DE MARÍLIA LTDA - ME
ITEM 07: FÁBRICA-QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA

ITEM 08: BRASILIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
POR OFERTAREM MENORES PREÇOS, ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES
Despacho do Senhor Master de 23.03.2.010
Processo SAA n.º 20.273/2.010 - Convite BEC nº 4330/2.010 - OC nº 36/2.010

HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a favor das empresas abaixo:

Itens 01, 02 e 04: Nutricionale Com. de Alim. Ltda. - R\$ 306,80

Item 03: Fernanda Vianna de Toledo Nogueira EPP - R\$ 123,00

Itens 05, 06, 07, 08 e 09: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. - R\$ 303,08

Devidamente amparado pelo artigo 4º, item X, do Decreto nº 46.074 de 30.08.01., bem como DESCLASSIFICO o item 10 por ofertarem preços superiores ao estabelecido como referência por esta Administração.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES
Processo SAA nº 20.200/10 - Pregão Eletrônico nº 05/10 - OC nº 34/10

Despacho da Autoridade Competente de 23.03.2.010
Acolho a decisão da Senhora Pregoeira Adjudico/Homologo a presente OC.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES.
PROCESSO SAA Nº 20.238/2.010 - CONVITE BEC Nº 4997/2.010 - OC Nº 045/2.010

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS BEC/SP
CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS FIRMAS ABAIXO:
ITENS 01: MHZ CAMARGO INFORMÁTICA LTDA ME
ITENS 02: OSCAR HANSEN ME

ITEM 03: WEB PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM 04: ANDERSON VIANA DE OLIVEIRA - ME

ITEM 05: OFFICENET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

POR OFERTAREM MENORES PREÇOS, ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Despacho do Coordenador de 22/03/10
Homologo o objeto do Pregão Eletrônico 002/10 de contratação de serviços de portaria, a favor da empresa SC-SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, no valor de R\$ 82.178,08 para contrato inicial de 15 (quinze) meses, PSAA 73.612/09.

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2.003, ficam registrados os preços referente ao Pregão Presencial nº 016/10, Processo nº 8605/5900/2009, na seguinte conformidade: ITEM ÚNICO - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER SABOR MANTEIGA:- preço registrado por quilo R\$ 3,84 (tres reais e oitenta e quatro centavos) - Quantidade Bimestral Estimada: 70.000 (setenta mil) quilos, para o período de 12 meses, contados a partir da data de publicação da respectiva ata (Decreto nº 51.809/2007), 1º CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Marca: Dunga. CONDIÇÕES GERAIS: 1- Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata; 2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições; 3- Quando da necessidade de contratação, este Departamento notificará o fornecedor dos quantitativos a serem fornecidos, celebrando o contrato ou instrumento equivalente; 4- Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar; 5- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas; 6- O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato - Conforme o Anexo VII - do Edital; 7- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003; 8- Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços e às contratações deles decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2003; 9- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº 48.999, de 29 de setembro de 2004 e Decreto Estadual n.º 51.809/07; 10- Os procedimentos para aplicação das penalidades obedecerão as normas estaluidas no Decreto nº 49.999, de 29 de setembro de 2004; 11- Órgão Gerenciador - Departamento de Suprimento Escolar - DSE, da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo; 12- Integram a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins, o edital e seus anexos, as propostas das empresas elencadas e a ata da sessão do pregão. Assinam a presente Ata as empresas dela constantes, na ordem de classificação consoante a da ata da sessão do Pregão com a vinculação e as condições decorrentes. São Paulo, 22 de março de 2010.
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE 19/03/2010
A vista do pedido da empresa CONSERVAS ODERICH S/A., e com base na manifestação da Diretora Técnica da Divisão de Estudos, Normas e Programas em Nutrição - DENPN, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega de FEIJÃO COZIDO E TEMPERADO COM CARNE BOVINA, objeto do Contrato nº 328/09, até 16/04/2010, PROCESSO 1541/5900/2009.

Despachos do Diretor Técnico, de 22/03/2010
A vista do pedido da empresa NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, com base na manifestação Diretora Técnica de Divisão de Estudos Normas e Programas em Nutrição - DENPN, a prorrogação do prazo de entrega de mistura para o preparo de pure de batata, Contrato N.º 327/09 - Processo 0764/5900/2009 - para até dia 16/04/2010;

Despachos do Diretor Técnico, de 22/03/2010
A vista do pedido da empresa NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, com base na manifestação Diretora Técnica de Divisão de Estudos Normas e Programas em Nutrição - DENPN, a prorrogação do prazo de entrega de mistura para o preparo de pure de batata, Contrato N.º 327/09 - Processo 0764/5900/2009 - para até dia 16/04/2010;

Despachos do Diretor Técnico, de 22/03/2010
A vista do pedido da empresa NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, com base na manifestação Diretora Técnica de Divisão de Estudos Normas e Programas em Nutrição - DENPN, a prorrogação do prazo de entrega de mistura para o preparo de pure de batata, Contrato N.º 327/09 - Processo 0764/5900/2009 - para até dia 16/04/2010;

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

Encontra-se aberta na DIRETORIA DE ENSINO-REG. DE GUARULHOS NORTE , PREGÃO ELETRÔNICO número 02/2010, destinado à Compra de Gás de Cozinha com entrega parcelada sendo (item 1) 2088 cilindros de 45 kilos e (item 2) 480 botijões de 13 kilos., do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data 08/04/2010 e horário 9:00. na Diretoria de Ensino Guarulhos Norte sito na Rua Cristóbal Claudio Eillilo, 278 - Parque Cecap - Guarulhos - SP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA:
Pregão (Presencial) de Registro de Preços nº 36/0882/10/05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO, EMBALAGEM E EXPEDIÇÃO DO CADERNO DO PROFESSOR.

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação de Registro de Preços para a contratação de serviços de impressão, acabamento, embalagem e expedição do caderno do Professor.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 24/03/2010, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, ou verificar o edital na integra, através da Internet no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes “Proposta” e “Documentos de Habilitação” ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 13/04/2010.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.

FÁBIO BONINI SIMÕES DE LIMA

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA:

Pregão (Presencial) de Registro de Preços nº 36/00842/10/05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE USO MÚLTIPLO - ME-17 e ME-19.

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação de Registro de Preços para a aquisição de mesa de uso múltiplo - ME-17 e ME-19.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 24/03/2010, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, ou verificar o edital na integra, através da Internet no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes “Proposta” e “Documentos de Habilitação” ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 14/04/2010.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.

FÁBIO BONINI SIMÕES DE LIMA

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA:

COMUNICADO

REF.: Pregão Presencial n.º 36/4210/09/05 - Objeto: Aquisição de televisores e monitores LCD e suporte pedestal

Tendo em vista o descumprimento do disposto no subitem 8.14.2 do edital pela Licitante Teccomp Comercial de Informática Ltda e ante a desclassificação dos demais licitantes, considero o pregão frassado.

Julgamento de Licitações - Habilitação

Concorrência nº 05/2880/09/01, referente à Construção de Ambientes Complementares, de Sala de Aula e Reforma de Prédio Escolar na EE Brg. Gavião Peixoto - São Paulo/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: 1º CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 2º Construmik Comércio e Construção Ltda.; 3º Mavicon Construtora Ltda.; 4º HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.; 5º Marco & Santos Engenharia S/A.; 6º Proeng Construtora e Comércio Ltda.; 7º Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda.; 8º Construmat Colina Engenharia e Comércio Ltda.; 9º Temafe Engenharia e Construções Ltda.; 10º Esteves & Amorim Construtora Ltda.; 11º Profac Engenharia e Comércio Ltda.; 12º Sotemppi Engenharia Ltda.; 13º Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.; 14º Prisma Eng., Gerenciamento e Com. de Mat.p/ Const. Ltda.; 15º Decivil Construções Ltda.; 16º Construtora Sandin Ltda.; 17º Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.; 18º Fermopar Construções Ltda.; 19º Construtora Itajai Ltda.; 20º Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.; 21º Vemax Construtora Ltda.; 22º Construtora Multiage Ltda.; 23º Senal Construções e Comércio Ltda.; 24º M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 das 3 (três) primeiras classificadas, conforme edital, para o dia 18/02/2010, às 13:00 hs.

Tomada de Preços nº 05/03373/09/02, referente à Construção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE Agostinho Cano - Guarulhos-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Construtora Tecnibras Ltda, Facilcon - Comércio, Construções e Serviços Ltda e Reifer Estruturas Metálicas e Construções Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Construtora Tecnibras Ltda.

Tomada de Preços nº 05/03077/09/02, referente à Construção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE Nene Lourenço - Ribeirão Corrente-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: S Figueiredo Construtora Ltda.; Conspen Construções e Projetos De Engenharia Ltda. e Construmat Colina Engenharia e Comércio Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, S Figueiredo Construtora Ltda.

Tomada de Preços nº 05/03021/09/02, referente à Trata o presente processo de contratação de empresa para Construção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE/EMEF Profa Edina Aparecida Bampa da Fonseca - Valinhos-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Deconstri Construtora Ltda, Reifer Estruturas Metálicas e Construções Ltda e Construmat Colina Engenharia e Comércio Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Deconstri Construtora Ltda.

Tomada de Preços nº 05/03361/09/02, referente à Trata o presente processo de contratação de empresa para Construção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE Prof Marcelino Tombi - Americana-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Deconstri Construtora Ltda, Castor Construtora e Representações Ltda e Construmat Colina Engenharia e Comércio Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Deconstri Construtora Ltda.

Tomada de Preços nº 05/03367/09/02, referente à Trata o presente processo de contratação de empresa para construção de Construção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE Profa Maria Hilda Ornelas de Oliveira - Guarulhos-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Marco & Santos Engenharia S/A, Facilcon - Comércio, Construções e Serviços Ltda e Construtora Tecnibras Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Marco & Santos Engenharia S/A.

Tomada de Preços nº 05/02966/09/02, referente à Trata o presente processo de contratação de empresa para Reforma de prédio escolar na(s) EE Barão Geraldo de Rezende - Campinas-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Construtora Pavitec Ltda - Epp, B&B Engenharia e Construções Ltda e Construnorte Engenharia Comércio e Construções Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Construtora Pavitec Ltda - EPP.

Tomada de Preços nº 05/03369/09/02, referente à Trata o presente processo de contratação de empresa para construção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE Profa Alayde Maria Vicente - Guarulhos-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Marco & Santos Engenharia S/A; Facilcon - Comércio, Construções e Serviços Ltda e Construtora Tecnibras Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Marco & Santos Engenharia S/A.

Tomada de Preços nº 05/03388/09/02, referente à Trata o presente processo de contratação de empresa para constru-

ção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE Prof Valmar Lourenco Santiago - São José dos Campos-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Construtora Tecnibras Ltda, Construtora Sandin Ltda e Brasul Construtora Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Construtora Tecnibras Ltda.

Tomada de Preços nº 05/03440/09/02, referente à Trata o presente processo de contratação de empresa para Construção de cobertura de quadra em estrutura mista e reforma de prédio(s) escolar(es) na(s) EE Prof Valerio Strang - Mogi-Mirim-SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Construmat Colina Engenharia e Comércio Ltda; Reifer Estruturas Metálicas e Construções Ltda e Tateno Construtora Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa classificada em 1.º lugar, Construmat Colina Engenharia e Comércio Ltda.

Recursos

em 19/03/2010, a empresa CRC Educação e Ensino Ltda EPP, interpôs, tempestivamente, recurso administrativo quanto a sua inabilitação no Credenciamento nº 15/0002/10, para o Município de Taubaté, cujo objeto é o credenciamento de Instituições de Ensino para o oferecimento de ensino presencial de língua estrangeira moderna, aos alunos das 2º e 3º séries do Ensino Médio da rede pública do Estado de São Paulo.

em 16/03/2010, a empresa MAPE Idiomas Ltda, interpôs, tempestivamente, recurso administrativo quanto a sua inabilitação no Credenciamento nº 15/0002/10, para o Município de Jacareí, cujo objeto é o credenciamento de Instituições de Ensino para o oferecimento de ensino presencial de língua estrangeira moderna, aos alunos das 2º e 3º séries do Ensino Médio da rede pública do Estado de São Paulo.

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Centro de Referência de Alcool Tabaco e Outras Drogas
Seção de Suprimentos e Gestão de Contratos
COMUNICADO

Acha-se aberta na Seção de Compras e Gestão de Contratos, do Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, sito à Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro - SP, a licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2010, do tipo menor preço TOTAL DOS ITENS, referente ao processo nº 001.0148/082/2010, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SERVIÇO DE ODONTO.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/03/2010

A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço supra mencionado: DIA 19/04/2010 às 09:00:00HS, no Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e/ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

ORDEM DE COMPRAS: 09018800012010OC00010

O Edital será disponibilizado para consulta na Internet no endereço www.imprensaoficial.sp.gov.br., opção e-negociospublicos OU : www.bec.sp.gov.br e/ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Mais informações poderão ser obtidas através do fone/fax: (011) 3329-4458, 4491 ou 4460, e pelos seguintesE-mails: nalva-cratod@saude.sp.gov.br e/ou esilva-cratod@saude.sp.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Centro de Referência de Alcool Tabaco e Outras Drogas

Seção de Suprimentos e Gestão de Contratos

COMUNICADO

Acha-se aberta na Seção de Compras e Gestão de Contratos, do Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, sito à Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro - SP, a licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2010, do tipo menor preço TOTAL DOS LOTES, referente ao processo nº 001.0148/088/2010, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS - ENTREGA PARCELADA
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/03/2010

A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço supra mencionado: DIA 27/04/2010 às 09:00:00HS, no Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e/ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

ORDEM DE COMPRAS: 09018800012010OC0008

O Edital será disponibilizado para consulta na Internet no endereço www.imprensaoficial.sp.gov.br., opção e-negociospublicos OU : www.bec.sp.gov.br e/ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Mais informações poderão ser obtidas através do fone/fax: (011) 3329-4458, 4491 ou 4460, e pelos seguintesE-mails: nalva-cratod@saude.sp.gov.br e/ou esilva-cratod@saude.sp.gov.br

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GRUPO DE ATENÇÃO A DEMANDAS EXTRAORDINARIAS

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EM 23/03/2010

PROCESSO Nº: 001.0001.000.620/2010

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição do medicamento importado Cinalcalct (Mimpara) 30mg - AÇÃO JUDICIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189-15/2010

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas atualizações posteriores, o ato do Senhor Coordenador de Saúde da CCTIES, que dispensou a licitação, para aquisição de 09 (nove) caixas com 28 (vinte e oito) comprimidos cada caixa do medicamento importado Cinalcalct (Mimpara) 30mg, com processo de importação sob responsabilidade desta Secretaria, para atender Ação Judicial, por intermédio da empresa UNIPHARMA S/A., cuja aquisição perfaz o valor de R\$ 6.193,59 (Seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Processo